DECRETO N° 13.705, DE 25 DE MAIO DE 2018.

TORNA SEM EFEITO O DECRETO N° 13.092, DE 12 DE JULHO DE 2017, QUE CONCEDEU PAGAMENTO DE BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE, QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, em atendimento ao Mem. n° 875/2018/DRH, protocolizado sob o n° 500635, datado de 24 de maio de 2018,

Considerando o falecimento do Senhor **Josias Bonomo**, Pensionista desta Municipalidade, conforme Certidão de óbito Matrícula n° 023861 01 55 2018 4 00017 282 0007547 73, **ocorrido em 10 de setembro de 2017**,

DECRETA:

Art. 1° - Fica sem efeito a partir de **10 de setembro de 2017**, o decreto n° 13.092, de 12 de julho de 2017, que concedeu pagamento de benefício de Pensão Por Morte ao Senhor **Josias Bonomo**, em virtude do falecimento da Senhora **Luzia Peçanha Bonomo**, Pensionista do Senhor **David Bonomo**, servidor Inativo desta Municipalidade, no cargo de Vigia, carreira 1, Classe I, ocorrido em 08 de novembro de 2014, tendo como curadora Senhora **Maria da Conceição Bonomo Bart.**

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de setembro de 2017.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 25 dias do mês de maio de 2018.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito